



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2024

Nº 2023

SUMÁRIO

Termo de Homologação - 26/06/2024	2
AVISO PREGÃO 12-24 - 26/06/2024	4
AVISO DE DISPENSA - 26/06/2024	5
ATO 041 - 26/06/2024	6
ATO 042 - 26/06/2024	7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 13/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Dispensa de Licitação nº 13/2024, às seguintes empresas:

J J C STANOGA ASSESSORIA		CNPJ: 18.564.193/0001-79			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços , orientações, treinamentos e acompanhamento / monitoramento do setor tributário municipal, objetivando incrementar o IPM (índice de participação do município) do ICMS (cota parte 25%), compreendendo : análise de documentos fiscais, tais como : nota fiscal do produtor (modelo 4 e 55) e nota fiscal de entradas relativamente a produção primária do município , acompanhamento da apresentação das DFC (efd e defis) das empresas do município (v. adicionado , prod. primaria e serviços) outros dentro do estado e fora do estado. formalização do RPP (relatório de produtos primários) operações entre produtores dentro do estado, operações para consumidor final dentro do município e toda as operações interestaduais, como também os recursos junto secretaria estadual do estado • sefa/caec , quando for o caso , que representa na participação com peso fixo de 65%; -produção agropecuária (Deral) , quanto a formação dos dados dos produtos para formação das quantidades de produção do município, cujo peso fixo é de 8%; suporte técnico da participação do iqep (índice de qualidade da educação paranaense) , preço fixo de 10%, com vigência a partir de 2022 onde determina o repasse do ICMS de acordo com os critérios do ensino fundamental da 1" a 5" série da educação municipal . treinamentos e capacitação aos operadores do sistema do produtor rural (spr) referente à : nfpe (nota fiscal de produtor eletrônica) e nff (nota fiscal fácil) modelo 55, que passará a vigorar a partir de 01/05/2024 , conforme o artigo 1º da npf 019/2023 de 26/04/2023 orientação na elaboração de recursos e acompanhamento na apropriação dos documentos junto a Sefa - secretaria da fazenda conforme lei complementar federal nº 063/1990 de 11/01/ 1990 e NPFC/AAET/SEFA/PR, análise técnicos dos valores das operações declarados nas DFC (EFD/DEFIS), visando os valores dos quadros 20 (DEFIS) e 22 (DFC) , como também os valores que compõem o VAF (valor adicionado fiscal) com peso fisco de 65%.	UND	1	54.120,00	54.120,00

Valor total: R\$ 54.120,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Vinte Reais).

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para **Contratação de empresa para a prestação de serviços de "orientações e acompanhamento" do setor tributário desta municipalidade, objetivando incrementar rendas do ICMS (IPM)**, conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no Aviso de Dispensa nº 13/2024, para atender à Prefeitura Municipal de Diamante do Sul/PR, tendo em vista que a empresas mencionadas foram vencedoras do Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2024.

Diamante do Sul /PR 26 de junho de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Dispensa de Licitação nº 13/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA **J J C STANOGA ASSESSORIA**

CNPJ: 18.564.193/0001-79

VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.120,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Vinte Reais).

CONTRATO Nº: 65/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de "orientações e acompanhamento" do setor tributário desta municipalidade, objetivando incrementar rendas do ICMS (IPM).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 MESES**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E RECURSOS HUMANOS
002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
00380 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)
00390 E 00510 0510/01/07/00/00 Taxas - Exercício Poder de Polícia
00400 E 00511 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços

DATA ASSINATURA: 26/06/2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e diário oficial do município, para efeito de cumprimento das disposições da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO PREGÃO Nº: 12/2024 – Forma Eletrônica.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 516/2024.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Sistema (s) de Geração de Energia Fotovoltaica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia, de acordo com o Instrumento de Repasse 230927145441976 entre o Município de Diamante do Sul-PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 729.887,73 (setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos)

PORTAL DA LICITAÇÃO: Plataforma BLL Compras,
<https://bllcompras.com/Home/Login>

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas até: até às 08:00 horas do dia 09 de julho de 2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 09 de julho de 2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: licitação não exclusiva para ME, EPP, equiparadas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote

MODO DE DISPUTA: aberto

EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEL EM: <https://www.diamantedosul.pr.gov.br>
<https://bllcompras.com/>

ACOMPANHAMENTO PÚBLICO:

A licitação poderá ser acompanhada via acesso público, selecionando a licitação desejada, acessível no seguinte endereço:
<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES:

(45) 3230 1239

E-mail: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br

CRISTINA SANTOS NERI
PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 15/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº527/2024

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **menor valor unitário**, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 02/2023 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 02/07/2024.

Endereço Eletrônico: <https://diamantedosul.pr.gov.br/>

Horário da abertura e análise da proposta **09:00 às 17:00**

Critério de Julgamento: **menor valor unitário.**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR

CNPJ: 95.595.120/0001-59

Endereço: AV. Getúlio Vargas- Centro -S/N- DIAMANTE DO SUL/PR

Telefone: 045-3230-1239

E-mail: licitacaodiamantedosul@gmail.com

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONserto E RECUPERAÇÃO DO CAMINHÃO TECTOR 260E30ID IVECO PLACA: SDW7G47.”**

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$15.948,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

01/07/2024 até as 17:00 horas

DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

02/07/2024 as 09:00 horas

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Sim

O AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO poderá ser obtido na íntegra na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR, situada na AV. Getúlio Vargas- Centro -S/N, ou através do site: <https://diamantedosul.pr.gov.br/>;

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1;

CRISTINA SANTOS NERI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 041/2024

DATA: 26/06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº IVO JOSÉ FERNANDES inscrito sob a matrícula nº 459869-9 e CPF nº 023.***.***-07, ocupante do cargo efetivo de Motorista de veículos leves, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 27 de junho de 2024, em decorrência de viagem a Jandaia do Sul – PR. Levar o paciente H**** C***** ** S**** para internamento no Hospital Regional do Vale do Ivaí. Transporte: Ambulância, placa SDS2171.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 26 de junho de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 45-3230-1297
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 042/2024

DATA: 26/06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº RAFAEL CANAN inscrito sob a matrícula nº 459878-7 e CPF nº 099.***.***-33, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Gerais, ligado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 27 de junho de 2024, em decorrência de viagem a Arapongas – PR. Levar o paciente J***** P**** S***** para consulta médica no Hospital Norte Paranaense (HONPAR). Transporte: Onix, placa RHQ5A83.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 26 de junho de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 45-3230-1297
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná